



DIRECÇÃO DE LICITAÇÃO (DL)

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES (UGEA)

Rua João Carlos Raposo Beirão nº 135; Caixa Postal 3276; Telefone: 21310117; Fax: 21360273, Maputo - Moçambique

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Universidade Pedagógica de Maputo convida pessoas colectivas ou singulares, nacionais e estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro único de Empreiteiros de obras Públicas, Fornecimento de Bens e prestação de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminado na tabela abaixo:

Nº	Número e Modalidade do Concurso	Objecto do Concurso	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora da abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas	Garantia Provisória	Validade da Garantia
2	Concurso Limitado 52A002441/CL/0008/2024	Contratação para fornecimento e montagem de um gerador trifásico de 200 KVA para o campus da Lhanguene I	09/09/2024 Segunda-feira Até as 10:00H	09/09/2024 Segunda-feira 10:15H	90 dias	60.762,60Mt	120 dias
6	Concurso por Cotações 52A002441/CC/0004/2024	Contratação para fornecimento de equipamento e utensílios de cozinha	02/09/2024 Segunda-feira Até as 10:00H	N/A	90 dias	N/A	N/A
	Concurso por Cotações 52A002441/CC/0005/2024	Contratação para fornecimento de equipamento de Som	02/09/2024 Segunda-feira	N/A	90 dias	N/A	N/A

			Até as 10:00H				
--	--	--	------------------	--	--	--	--

1. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso e termos de referência no portal da UFSA e/ou adquiri-los no edifício-sede desta Instituição, sito na **Rua João Carlos Raposo Beirão, nº 135, Direcção de Licitação**, pela importância não restituível de **1.000,00MT (Mil Meticais)** depositados na conta BIM nº 9191624, para cada concurso.
2. Para o Concurso cujo objecto é **Contratação para fornecimento e montagem de um gerador trifásico de 200 KVA para o campus da Lhanguene I** a visita é obrigatória e está prevista para o dia **29.08.2024** pelas 10has na Direcção do Património sita no Campus Universitário da Lhanguene I, avenida de trabalho.
3. A garantia provisória é prestada no acto de apresentação da proposta financeira e é condição de aceitabilidade das propostas, sob pena das mesmas serem desclassificadas.
4. Os concursos em causa serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, de

de 2024

Ilegível
(Autoridade Competente)